



PORTARIA Nº 1.074/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 256/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 031/2024,** referente a AUTOCONDUÇÃO concedida ao servidor MARCIEL DE MORAES FERNANDES.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Manutenção e Serviços



